



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Vereador Kikão

REQUERIMENTO Nº 003/2017

Senhor Presidente

Requeiro a V. Exa., com fulcro no artigo 14, XIX,¹ da Lei Orgânica, que ouvido o plenário, sejam solicitadas informações ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no sentido de esclarecer no que diz respeito aos encargos sociais da folha de pagamento, no que tange a diferença significativa do valor referente ao mês de fevereiro (R\$520.496,81) e o mês de março (R\$ 14.697,15).

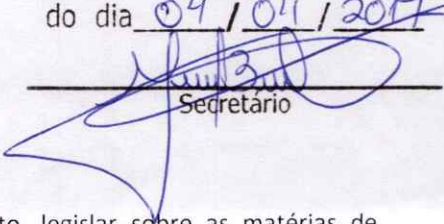
SALA DAS SESSÕES, 03 de abril de 2017.


KIKÃO
Vereador


CHICÃO
Vereador


GUSTO JUNINHO
Vereador

Lido no Expediente da Sessão
do dia 04 / 04 / 2017


Secretário

¹ Art. 14 – Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município especialmente no que se refere ao seguinte: (...) XIX – solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes à Administração;



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ofício Nº 97/2017 - CGABI

Campo Magro, 18 de maio de 2017.

Sr. Presidente,

Acusamos o recebimento do requerimento 003/2017, dos Srs. Vereadores Kikão, Chicão e Gusto Juninho (protocolo nº 1854/17) solicitando esclarecimento relativo aos “encargos sociais da folha de pagamento referente aos meses de fevereiro (R\$ 520.496,81) e mês de março (R\$14.697,15).”

Cabe esclarecer que referidas informações indagadas não condiz com o disposto no portal da transparência, afinal, os encargos da folha no mês de fevereiro foi R\$ 524.478,97 e mês de março foi R\$ 539.050,77, conforme consta no portal da transparência no site da Transparência (<http://www.campomagro.pr.gov.br/portal-de-transparencia/>).

Desta feita, apresentamos os esclarecimentos acompanhados de documentos e, novamente, colocamo-nos a disposição para dirimir possíveis dúvidas pertinentes.

Atenciosamente



Claudio Cesar Casagrande

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Adeilson Rodrigues de Melo

DD. Presidente da Câmara Municipal
Campo Magro- PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Vereador Kikão

REQUERIMENTO Nº 002/2017

Senhor Presidente

Requeiro a V. Exa., com fulcro no artigo 14, XIX,¹ da Lei Orgânica, que ouvido o plenário, sejam solicitadas informações ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no sentido de esclarecer a utilização dos recursos destinados a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, nos primeiros 3 (três) meses do exercício do ano de 2017.

Campo Magro, 28 de março de 2017.


KIKÃO
Vereador

Lido no Expediente da Sessão
do dia 04/01/2017


Secretário

¹ Art. 14 – Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município especialmente no que se refere ao seguinte: (...) XIX – solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes à Administração;



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ofício Nº 99/2017 - CGABI

Campo Magro, 18 de maio de 2017.

Sr. Presidente,

Acusamos o recebimento do requerimento 002/2017, do Sr. Vereador Kikão (protocolo nº 1853/17) solicitando esclarecimento relativo aos “recursos destinados a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, nos 3 (três) meses do exercício do ano de 2017.”

Inicialmente a Secretária de Agricultura e Meio Ambiente, foi extinta, conforme lei nº 948/2017, todavia, esclarecemos que todas as informações indagadas e outras necessárias referente as despesas dos órgãos da Prefeitura estão disponibilizadas no site da Prefeitura, no portal da transparência, nos termos da Lei 12.527/2011, podendo ser obtida endereço <http://www.campomagro.pr.gov.br/portal-de-transparencia/>.

Desta feita, apresentamos os esclarecimentos acompanhados de documentos e, novamente, colocamo-nos a disposição para dirimir possíveis dúvidas pertinentes.

Atenciosamente



Claudio Cesar Casagrande

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Adeilson Rodrigues de Melo

DD. Presidente da Câmara Municipal
Campo Magro— PR.